

## **1- PAGAMENTO RETROATIVO DOS PARTICIPANTES DA LEI 8529/92 – EX 1711**

Já foi creditado em conta corrente ou poupança, valores retroativos aos meses de agosto e setembro de 2022, que estavam pendente de pagamento, referente ao ACT 2022/2023 para os aposentados e pensionistas da Lei 8529/92 ex-1711. Lembramos que são beneficiários os empregados do antigo DCT, que optaram pelo regime CLT em 1975.

## **2- RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS DO POSTALIS FOI PRORROGADO.**

Lembramos que o prazo do recadastramento de aposentados foi prorrogado. A nova data limite passa a ser impreterivelmente dia 30/11/2022. O Postalís decidiu prorrogar por mais 30 dias o prazo para o recadastramento de aposentados, visando dar mais uma chance aos participantes que ainda não conseguiram cumprir com essa obrigação. Aposentados que não se recadastrarem até o novo prazo terão seus benefícios de dezembro e o 13º salário suspensos. Evite a suspensão! Dúvidas ligue na Central 0800 879 0300 .